



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica
Coordenadoria Especial de Vigilância Ambiental em Saúde

Macaé, 06 de junho de 2024

Ofício Digital Nº: 14096/2024

Destino: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: RE: OfícioDigital 909-2024 Ind. 744-2024 Ver. Paulo Paz

Em resposta ao documento nº: 12731/2024

Assunto: Solicitação de mutirão - Indicação Legislativa nº 744/2024.

À Secretaria Municipal de Saúde.

Ao Gabinete do Vereador Paulo Roberto Paes de Oliveira.

Ilustres,

Cumprimentando-os cordialmente, e em atenção ao quanto solicitado através da Indicação nº 744/2024 que trata sobre realização de mutirão de combate ao mosquito da dengue na localidade/bairro **Parque Aeroporto**, levamos ao conhecimento:

Informamos que temos realizado ações de controle de vetores em todos os 13 estratos do município através das ações realizadas por nossos Agentes de Endemias, mediante divisão desta Coordenadoria, ressaltando que (03) frentes de trabalho tem sido empregadas: as ações de campo, as ações educacionais e de campanhas.

As visitas domiciliares são realizadas rotineiramente durante todo o ano, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Elas têm sido intensificadas através da realização de mutirões em todos os bairros do município, incluindo outros órgãos, sobretudo com a epidemia de dengue, conforme programação que vem sendo divulgada de forma oficial nas redes da Prefeitura de Macaé.

Ressaltamos que o bairro Parque Aeroporto tem sido priorizado em ações de campo através de visitas domiciliares e CEVAS Itinerante, além das ações educacionais por tendas com materiais educativos e diálogo com moradores realizado pela nossa Comissão de Educação em Saúde, o que vem ocorrendo desde Outubro/2023, tendo como resultado cobertura da imprensa e reportagem de emissora de televisão registrando uma destas ações recentes na localidade.

É importante reiterar que nossas ações são norteadas por diretrizes técnicas e dados compartilhados por outros órgãos de saúde como a Vigilância Epidemiológica da Gerência em Saúde. Resultado disto são as pulverizações que temos realizado através do veículo fumacê/UBV, conforme preconização do Ministério da Saúde, que só pode ser utilizado em áreas com casos positivos e devidamente notificados de arboviroses como a dengue. O bairro infelizmente tem figurado entre os primeiros com maior número de adoentados, mesmo diante de todos os nossos esforços de trabalho em conter também os mosquitos adultos através do fumacê, que tem ocorrido periodicamente na localidade, foi realizado em 05/06 a instalação de armadilhas tipo Ovitrapa.

Por fim destacamos que é necessária a efetiva colaboração dos munícipes na vistoria de seus próprios imóveis, uma vez que mais de 91% dos focos têm sido encontrados dentro de imóveis (LIRAA de Maio/2024).

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

LUAN CAMPOS CRUZ DE MELO
Coordenador Especial de Vigilância Ambiental em Saúde
(Documento assinado eletronicamente)